



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (Rede Sustentabilidade)

Ofício 220/2023

À Gerência de Cadastro Imobiliário

Marcos Paulo

Secretaria de Finanças

Montes Claros – MG

Sr. Gerente,

Venho por meio do presente instrumento, solicitar a Vossa Senhoria, as informações abaixo relacionadas, as quais servirão pra fundamentar Projeto de Lei para denominação de vias e/ ou logradouros públicos deste Município.

O Centro Municipal de Ensino Infantil - CEMEI, localizado no Bairro Vila Castelo Branco neste Município possuem denominação oficial.

Existe via, praça ou logradouro público ou próprio municipal, com a denominação oficial de **MARLUCE DE ALMEIDA**.

Atenciosamente,

Montes Claros, 20 de Outubro de 2023

(Signature)
Cláudio Rodrigues Jesus

VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Da Câmara Municipal De Montes Claros



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 20 de outubro 2023.

Excelentíssimo Sr.

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS

Vereador – Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício: 158/2023/GCTI

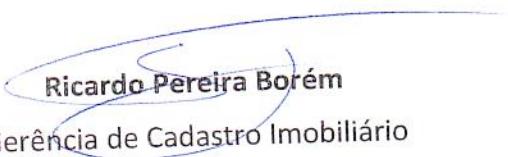
Assunto: Responde consulta, Ofício nº 220/2023

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que não possuímos no banco de dados para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), dados relativos a nomenclatura de prédios/estabelecimentos, nesse caso específico por ser um Centro Municipal de Ensino Infantil – CEMEI localizado neste município recomendamos que a consulta seja redirecionada a Secretaria Municipal de Educação. Quanto a logradouro com a denominação oficial MARLUCE DE ALMEIDA, nenhuma informação foi encontrada.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.


Ricardo Pereira Borém
Gerência de Cadastro Imobiliário



DECLARAÇÃO

DECLARO para todos os efeitos legais que o Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI da Vila Castelo Branco, ainda não recebeu denominação.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Montes Claros/MG, 23 de outubro de 2023.

REJANE RODRIGUES VELOSO
Secretaria Municipal de Educação
de Montes Claros



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina o Centro Municipal de Ensino Infantil-CEMEI, situado na Rua Soldadim, S/N, no Bairro Vila Castelo Branco, neste Município de Montes Claros-MG, passará a denominar-se oficialmente **CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL- CEMEI PROFESSORA MARLUCE DE ALMEIDA.**

Declaro ainda, não conter o abaixo-assinado pois o CEMEI está em construção e não possui comunidade escolar.

Montes Claros, 23 de Outubro de 2023



Cláudio Rodrigues de Jesus
Vereador da Câmara Municipal de Montes Claros